



ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA

CNPJ/MF nº 13.025.507/0001-41 Fone: (79) 3212 – 4900/4990

Av. Simeão Sobral, nº 1312, Bairro Dezoito do Forte, Aracaju/SE CEP 49072-720

www.hsi-se.com.br E-mail: cotacoeshsi@gmail.com

RELATÓRIO DE JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

PROCESSO	COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS (ELETRÔNICA) Nº 27/2024
OBJETO	Aquisição de Equipamento/Material Permanente (Grupo Gerador Motor de 04 Ciclos)
REFERÊNCIA	Termo de Fomento Municipal nº 05/2023 , celebrado com o Município de Aracaju por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju .

I. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório do Resultado de Julgamento, Classificação e Habilitação da Cotação Prévia de Preços em questão, que visa a aquisição de equipamentos/material permanente destinados a Associação Aracajuana de Beneficência, em consonância com o Termo de Fomento supracitado, sob o critério de menor preço por item.

Relação de empresas participantes do procedimento de compras:

LEGENDA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
EMP 01	RODOAGRO MOT. GER. E REP. LTDA	24.797.158/0001-00	639.000,00

Os autos juntamente com as propostas de preços e demais documentação foram submetidos à área técnica da Associação para apreciação e análise das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e no Edital. A referida área técnica pronunciou-se através da **Nota Técnica nº 09/2024**.

II. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Para o julgamento adotou-se o critério de menor preço por item de acordo com o item 8, subitem 8.1. do Edital, bem como observou-se a compatibilidade das propostas com as especificações técnicas exigidas nas normas editalícias. A avaliação das especificações conforme **Nota Técnica nº 09/2024**.

Os valores apresentados em cada item intitulado de "VL. UNIT. PT " são os preços de referência para o processo de compras, obtidos no Plano de Trabalho aprovado do Convênio juntado nos autos. Enquanto que o campo "VL. UNIT" é o valor proposto pela empresa participante.

De acordo com o item 7.6.1 do Edital no qual prescreve que "Caso o menor valor apurado na classificação esteja superior ao de referência, poderá a Comissão renegociá-lo diretamente com a proponente."

A situação do fornecedor participante será consultada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet (<http://www.portaltransparencia.gov.br>) e/ou no Portal do TCU – Consulta Consolidada (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>) ou outro equivalente, conforme item 5., 5.2, 5.2.1 do Edital, relatório apenso nos autos.

Pelo julgamento e classificação realizado pela comissão de compras sagrou-se o seguinte resultado:

ITEM 01	GRUPO GERADOR MOTOR DE 04 CICLOS. Grupo Gerador Estacionário de no mínimo 750 kVA, com potência mínima 700 KVAs em regime de operação contínuo/Stand-by, painel digital, fator de potência 0,8, trifásico, tensão 220/127V, 60Hz, com disjuntor tripolar de proteção. Motor a diesel de 1800 RPM, refrigerado a água (radiador), com 06 (seis) cilindros em linha, alternador de 03 (três) fases, 04 (quatro) polos reconectável em 127/220V e 380V, com AVR e partida elétrica 24V. Tanque de combustível acoplado na base com autonomia mínima de 12 (doze) horas, em funcionamento contínuo. Quadro QTA de acordo com a potência do gerador. Quadro de Comando Automático dotado de microcontrolador, com compartimentos separados para comando de força, conforme preconiza a NR10. Deverá permitir operações automática e manual, supervisão do sistema de corrente alternada (USCA), partida e parada em caso de falha da fonte principal (rede). Transferência de carga elétrica após o retorno da energia fechada sem interrupção. Medições: potência ativa (KW); potência aparente (KVA); energia ativa (KVH); tensões de fase e de linha do gerador (VCA); frequência (Hz); corrente das fases do gerador (A); temperatura de água (°C), tempo de funcionamento (h); tensão de bateria (VCC). Sinalizações: modo de operação; indicação de alarme ativo; status do Grupo Gerador. Proteções: sobre / subtensão; sobre / sobrecorrente; sobre / subfrequência; sobre / subvelocidade; subtensão tensão de bateria, alta temperatura de água, nível baixo de água, baixa pressão de óleo lubrificante. Registro de eventos; Proteção por disjuntor manual termomagnético, tripolar. Quadro de Transferência Automática, deverá ser externo ao Grupo Gerador, montado dentro da subestação, devendo ser dotado de chave de transferência composta por dois contatores tripolares, dimensionados conforme capacidade do Grupo Gerador. Tanque de combustível de consumo em polietileno ou equivalente/similar, com sensor de nível elétrico e indicação no painel, com capacidade de no mínimo 500 l. Amortecedores de vibração de elastômero, com corpo metálico resistente à cisalhamento. Bateria isenta de manutenção, montada na base com suporte, cabos e conectores. Resistência de pré-aquecimento, controlada por termostato. Manual técnico em mídia digital e impresso; Garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme termo de garantia padrão; Com instalação do grupo gerador. Treinamento básico de operação e verificação de rotina durante a entrega técnica.							
	UNID	UNID	VL. UNIT PT	676.221,00	QTDE	01	VL.TOTAL	676.221,00
EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)					VL. UNIT.	MARCA/FABRICANTE		
EMP 01	RODOAGRO MOT. GER. E REP. LTDA			639.000,00	639.000,00	RODOAGRO MODELO RPW750RA		Classificada. NT nº 09/2024
MENOR PREÇO R\$		639.000,00	EMPRESA:		RODOAGRO MOT. GER. E REP. LTDA			

II. HABILITAÇÃO

Pela análise dos documentos de habilitação conforme item 09 do Edital, sagrou o seguinte resultado:

Item (ns)	Empresa:	CNPJ	SITUAÇÃO
1	RODOAGRO MOT. GER. E REP. LTDA	24.797.158/0001-00	Habilitada.

Assim considerando a Cláusula 10. do Edital, subitem "10.2.4. Declarado o vencedor, qualquer PROPONENTE poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, ficando os demais, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, estando assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;".

Aberto prazo recursal, a contar a partir desta data.

Aracaju-SE, 04 de junho de 2024

COMISSÃO DE COMPRAS:

Priscila Santos Gonçalves
Comissão de Compras

Yuri Fernandes Silva
Comissão de Compras

Yago dos Santos
Comissão de Compras